



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 041/2025

AUTOR: Vereador Paulo Carlos da Silva

ASSUNTO: Manutenções em poços artesianos.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, da necessidade de se fazer manutenções no encanamento do poço artesiano da região da Dezesete e extensão de encanamento no Assentamento Pingo de Ouro.

JUSTIFICATIVA: Considerando infelizmente que a população das comunidades rurais em algumas épocas do ano, sofrem com a falta de água, sendo necessária uma ação preferencialmente através do Poder Público para amenizar esse problema. Na região da Dezesete, após manutenções na estrada, os canos foram danificados pelas “máquinas”. E no Assentamento, necessita de extensão da rede para atender outros moradores.

Considerando que a Lei Municipal n.º. 690/2022, declarou de interesse público o auxílio por meio de custeio pelo Poder Executivo Municipal das despesas com a manutenção de poço artesiano nas Comunidades Rurais do Município;

Considerando que o acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade supracitada que em alguns períodos sofrem com a escassez no acesso a este bem tão precioso que é a água.

Por estas razões, solicitamos atendimentos por parte do executivo, desta forma o vereador além das suas funções constitucionais, também estará fazendo o papel de porta-voz da população altamirense.

Subscreve a presente de forma, atenciosa.

Vereador Paulo Carlos da Silva